

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

PREGÃO	1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1019/2023	
	PROTOCOLO	21.359.550 - 4
	OBJETO	TRANSPORTE DE BENS
	VIGÊNCIA DA ATA	01/05/2025
FINALIDADE	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA	

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado pelo CHEFE DE DEPARTAMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, e pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 1019/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Dos Órgãos Participantes

Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o (s) seguinte (s) órgão (s) e/ou entidade (s):

1. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
2. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
3. SETR - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
4. SEDEF - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
5. SEMIPI - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Prorrogação da Vigência

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 1019/2023, por 12 meses, a partir de 02/05/2025 a 30/04/2026, conforme previsto na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Renovação do Quantitativo

Os quantitativos serão renovados integralmente, a partir da assinatura deste termo, com base no art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mantidas as condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - Da Revisão e Atualização Dos Preços Registrados:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial:

LOTE	DESCRIPTIVO	VALOR REGISTRADO	VALOR RENOVADO
01	0127.51897 - Prestação de Serviços, TIPO: Transporte de bens, incluindo fornecimento de mão de obra para carga e descarga, embalagens, equipamentos e ferramentas, montagem e desmontagem de mobiliário, seguro da mercadoria, vistoria dos locais onde serão efetuados os serviços, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Transporte para Curitiba e Região Metropolitana, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico	R\$ 74,99	R\$ 78,61

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

Os demais itens constantes da ata não terão sua vigência prorrogada.

CLÁUSULA QUINTA: Da Ratificação

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Por estarem as partes justas e acordadas, através dos seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo DE PRORROGAÇÃO DE ATA.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula

Chefe de Departamento – SEAP / DECON

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA

Fornecedor			
39.644.514/0001-15 - MULTI PRIME MUDANCAS E TRANSPORTES ESPECIAIS			
Representante: _____			
CPF: _____			
Assinatura: <u>KATIA FLAVIA VALENCIA</u> <u>ESPINDOLA CAMPOS:70919224172</u>			
<small>Assinado de forma digital por KATIA FLAVIA VALENCIA ESPINDOLA CAMPOS:70919224172 Dados: 2025.04.28 15:28:30 -03'00'</small>			
Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
01	R\$ 827.763,30	Prestação de Serviços, Transporte de bens, incluindo fornecimento de mão de obra para carga e descarga, embalagens, equipamentos e ferramentas, montagem e desmontagem de mobiliário, seguro da mercadoria, vistoria dos locais onde serão efetuados os serviços, Transporte para Curitiba e Região Metropolitana,	1º

Documento: **termodeprorrogacaominuta_PREG1019_20231Aditivo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 28/04/2025 16:22 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 29/04/2025 15:00 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **21.359.550-4** por: **Andreia de Souza Escobar** em: 28/04/2025 15:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a6547e2d61cebfc828fd8f00f45e9424.